

Manual de Processos

Acordo de não-persecução penal

Controle de Versões do Documento			
Versão	Data	Mudança	Responsáveis

SUMÁRIO

1. PARTICIPANTES DOS FLUXOS.....	4
2. DOCUMENTAÇÃO DO PROCESSO	5
PROCESSO ACORDO DE NÃO-PERSECUÇÃO PENAL.....	5
2.1 FLUXO GERAL	5
2.2 DETALHAMENTO DO FLUXO GERAL	8
3. MATRIZ DE RESPONSABILIDADES	10
ANEXO I - NOTAÇÃO BPMN – BUSINESS PROCESS MODEL AND NOTATION (NOTAÇÃO DE MODELAGEM DE PROCESSOS DE NEGÓCIOS)	18

1. PARTICIPANTES DOS FLUXOS

1.1 Promotor de Justiça

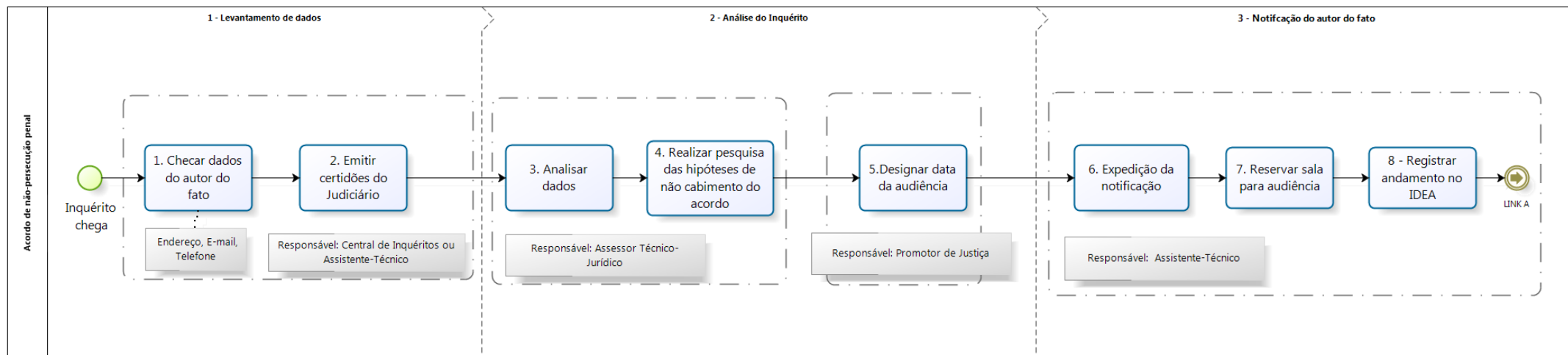
1.2 Assistente Técnico-Administrativo

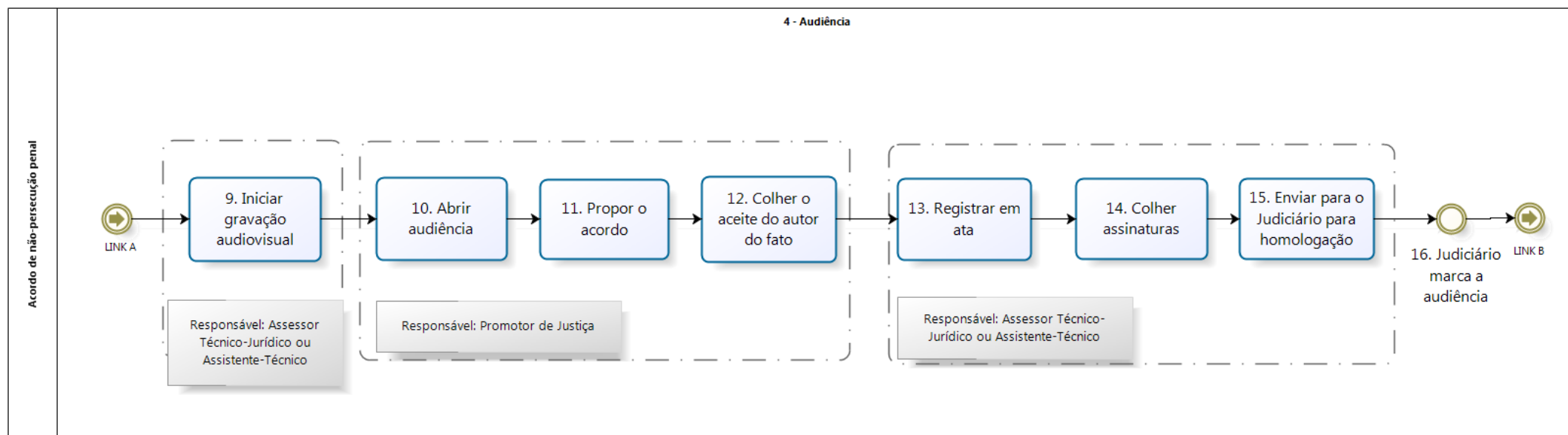
1.3 Assessor Técnico-Jurídico de Promotoria

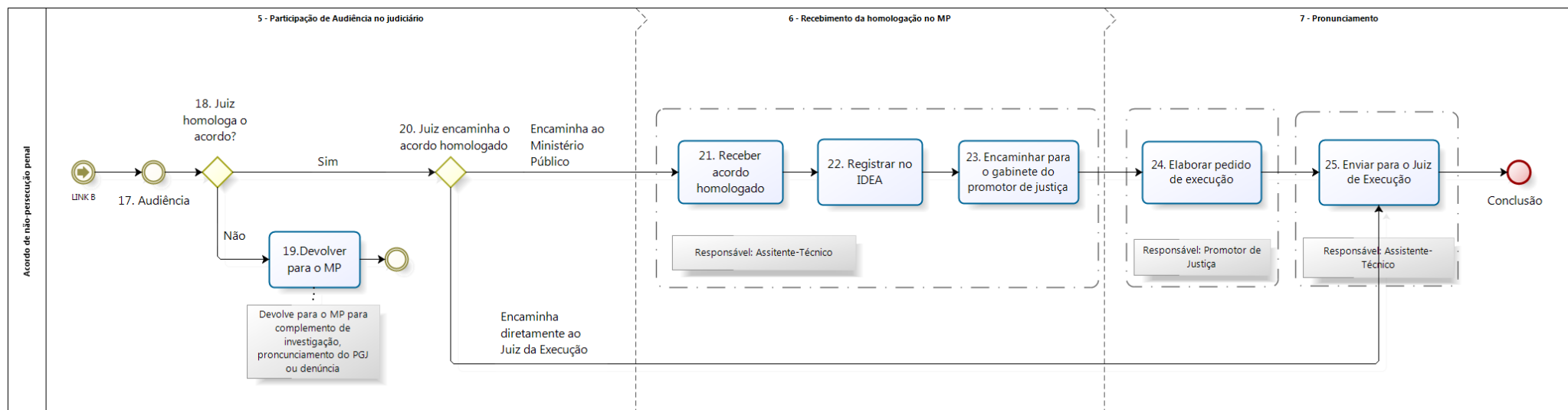
1.4 Central de Inquéritos

2. DOCUMENTAÇÃO DOS PROCESSOS – ACORDO DE NÃO-PERSECUÇÃO PENAL

2.1 FLUXO GERAL







2.2 DETALHAMENTO DO FLUXO GERAL

CÓDIGO	ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	ANTERIOR	POSTERIOR
1	Checar dados do autor do fato	Checar se constam os dados do autor do fato: endereço, e-mail e telefone. Caso não constem os dados necessários, realizar pesquisa no portal do CSI. Se ainda assim, os dados não forem encontrados, solicitar as informações diretamente ao CSI.	Início – Inquérito chega	2
2	Emitir certidões do Judiciário	Emitir certidões necessárias do Judiciário.	1	3
3	Analisar dados	Analisar os dados do Inquérito para decisão das providências a serem tomadas.	2	4
4	Realizar pesquisa das hipóteses de não cabimento do acordo	Realizar pesquisa acerca da incidência das vedações legais para a aplicação do instituto.	3	5
5	Designar data da audiência	Designar data da audiência para oferecimento de proposta de acordo.	4	6
6	Expedição da notificação	Realizar contato com o autor do fato, lavrando-se certidão nos autos. As formas de contato devem obedecer a seguinte ordem: a) Telefone b) E-mail ou aplicativo de mensagem c) Correio d) Mensageiro do MPBA	5	7
7	Reservar sala para audiência	Reservar sala para audiência, observando data, horário e espaço adequado para número de participantes.	6	8
8	Registrar andamento no IDEA	Registrar andamento no sistema IDEA.	7	9
9	Iniciar gravação audiovisual	Iniciar gravação audiovisual da reunião.	8	10
10	Abrir audiência	Abrir audiência.	9	11
11	Propor o acordo	Apresentar proposta de acordo de não-persecução penal.	10	12
12	Colher o aceite do autor do fato	Colher o aceite do autor do fato.	11	13
13	Registrar em ata	Registrar deliberações em ata.	12	14

CÓDIGO	ATIVIDADE		DESCRIÇÃO	ANTERIOR	POSTERIOR
14	Colher assinaturas		Colher assinatura dos participantes.	13	15
15	Enviar para o Judiciário para homologação		Envio ao Judiciário para homologação.	14	16
16	Judiciário marca a audiência		Judiciário marca a data de audiência.	15	17
17	Audiência		Ocorre audiência.	16	18
18	Juiz homologa o acordo?	a) Não	A depender do juiz homologar ou não o acordo, o fluxograma seguirá por caminhos diferentes.	17	19 - Não
		b) Sim			20 - Sim
19	Devolver para o MP		Caso o juiz não homologue o acordo, o procedimento será devolvido ao MP para complemento de investigação, pronunciamento do Procurador-Geral de Justiça ou denúncia.	18 a	-
20	Juiz encaminha o acordo homologado	a) Encaminha ao Ministério Público	Caso o juiz homologue o acordo, o fluxograma poderá seguir por caminhos diferentes, a depender se o juiz encaminhar o acordo homologado ao Ministério Público ou encaminhar diretamente ao Juiz da Execução.	18b	21 – Encaminha ao Ministério Público
		b) Encaminha diretamente ao Juiz da Execução			25 – Enviar para o Juiz de Execução
21	Receber acordo homologado		Caso o Juiz encaminhe o acordo homologado ao MP, o procedimento será recepcionado para encaminhamento ao Promotor de Justiça responsável.	20 a	22
22	Registrar no IDEA		Registrar recepção do procedimento no sistema IDEA.	21	23
23	Encaminhar para o gabinete do Promotor de Justiça		Encaminhar procedimento ao Promotor de Justiça responsável.	22	24
24	Elaborar pedido de execução		Promotor de Justiça realiza pronunciamento.	23	25
25	Enviar para o Juiz de Execução		Encaminha-se o procedimento para o Juiz de Execução	20 ou 24	Conclusão

3. MATRIZ DE RESPONSABILIDADES

Promotorias de Justiça de Atribuição Plena

	Assistente-Técnico	Assessor Jurídico	Promotor de Justiça	Central de Inquéritos
Levantamento de Dados	X			
Análise do Inquérito – Atividades 3 e 4		X		
Análise do Inquérito – Atividade 5			X	
Notificação do autor do fato	X			
Audiência – Atividade 9 ¹	X	X		
Audiência – Atividades 10 a 12			X	

¹ A atividade poderá ser executada pelo Assessor Técnico-Jurídico ou pelo Assistente-Técnico, de acordo com a deliberação do Promotor de Justiça.

	Assistente-Técnico	Assessor Jurídico	Promotor de Justiça	Central de Inquéritos
Audiência – Atividades 13 a 15²	X	X		
Participação em audiência no Judiciário			X	
Recebimento da homologação	X			
Pronunciamento – Atividade 24			X	
Pronunciamento – Atividade 25	X			

² A atividade poderá ser executada pelo Assessor Técnico-Jurídico ou pelo Assistente-Técnico, de acordo com a deliberação do Promotor de Justiça.

Promotorias de Justiça Regionais sem Central de Inquéritos

	Assistente-Técnico	Assessor Jurídico	Promotor de Justiça	Central de Inquéritos
Levantamento de Dados	X			
Análise do Inquérito – Atividades 3 e 4		X		
Análise do Inquérito – Atividade 5			X	
Notificação do autor do fato	X			
Audiência – Atividade 9 ³	X	X		
Audiência – Atividades 10 a 12			X	

³ A atividade poderá ser executada pelo Assessor Técnico-Jurídico ou pelo Assistente-Técnico, de acordo com a deliberação do Promotor de Justiça.

	Assistente-Técnico	Assessor Jurídico	Promotor de Justiça	Central de Inquéritos
Audiência – Atividades 13 a 15⁴	X	X		
Participação em audiência no Judiciário			X	
Recebimento da homologação	X			
Pronunciamento – Atividade 24			X	
Pronunciamento – Atividade 25	X			

⁴ A atividade poderá ser executada pelo Assessor Técnico-Jurídico ou pelo Assistente-Técnico, de acordo com a deliberação do Promotor de Justiça.

Promotorias de Justiça Regionais com Central de Inquéritos

	Assistente-Técnico	Assessor-Jurídico	Promotor de Justiça	Central de Inquéritos
Levantamento de Dados				X
Análise do Inquérito – Atividades 3 e 4		X		
Análise do Inquérito – Atividade 5			X	
Notificação do autor do fato	X			
Audiência – Atividade 9 ⁵	X	X		
Audiência – Atividades 10 a 12			X	

⁵ A atividade poderá ser executada pelo Assessor Técnico-Jurídico ou pelo Assistente-Técnico, de acordo com a deliberação do Promotor de Justiça.

	Assistente-Técnico	Assessor-Jurídico	Promotor de Justiça	Central de Inquéritos
Audiência – Atividades 13 a 15⁶	X	X		
Participação em audiência no Judiciário			X	
Recebimento da homologação	X			
Pronunciamento – Atividade 24			X	
Pronunciamento – Atividade 25	X			

⁶ A atividade poderá ser executada pelo Assessor Técnico-Jurídico ou pelo Assistente-Técnico, de acordo com a deliberação do Promotor de Justiça.

Promotorias de Justiça – Capital

	Assistente-Técnico	Assessor-Jurídico	Promotor de Justiça	Central de Inquéritos
Levantamento de Dados				X
Análise do Inquérito – Atividades 3 e 4		X		
Análise do Inquérito – Atividade 5			X	
Notificação do autor do fato	X			
Audiência – Atividade 9⁷	X	X		
Audiência – Atividades 10 a 12			X	

⁷ A atividade poderá ser executada pelo Assessor Técnico-Jurídico ou pelo Assistente-Técnico, de acordo com a deliberação do Promotor de Justiça.

	Assistente-Técnico	Assessor-Jurídico	Promotor de Justiça	Central de Inquéritos
Audiência – Atividades 13 a 15⁸	X	X		
Participação em audiência no Judiciário			X	
Recebimento da homologação	X			
Pronunciamento – Atividade 24			X	
Pronunciamento – Atividade 25	X			

⁸ A atividade poderá ser executada pelo Assessor Técnico-Jurídico ou pelo Assistente-Técnico, de acordo com a deliberação do Promotor de Justiça.

ANEXO I

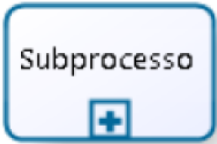
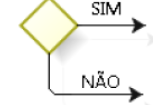
NOTAÇÃO BPMN – BUSINESS PROCESS MODEL AND NOTATION (NOTAÇÃO DE MODELAGEM DE PROCESSOS DE NEGÓCIOS)

A representação do processo no fluxograma é feita por meio de símbolos gráficos, denominados elementos da notação BPMN. A sigla vem do inglês *Business Process Modeling Notation* (Notação de Modelagem de Processos de Negócio) e busca padronizar o desenho dos processos por meio da definição de um rol de símbolos e diagramas com significação própria. Na sequência, segue a descrição e a forma de utilização dos principais tipos de elementos.

SWIMLANES (Raias de Piscina): assim denominados por analogia a uma piscina, são os delimitadores do processo.

NOME	SÍMBOLO	DESCRIÇÃO
Pool (Piscina)		Representa uma entidade participante no processo. Normalmente, o "Pool" principal representará as atividades desenvolvidas internamente. Caso haja um ator externo, faz-se interessante acrescentar um outro "Pool", que também pode ser utilizado para representar um sistema informatizado. Atribui-se o nome do Processo (Processo 1)
Lane (Raia)		São subpartições horizontais do "Pool". De forma geral, são utilizadas para designar os diferentes atores do processo. Como padrão, utiliza-se uma Raia, "Lane", para cada ator do processo. Normalmente representam as Unidades Administrativas envolvidas no processo. Atribui-se o nome dos Atores (Ator 1, Ator 2)
Milestone (Marco Divisor)		São subpartições verticais do "Pool". Utilizadas para representar os marcos principais do processo (Ex.: Planejamento, Execução, Avaliação).

FLUXO - objetos utilizados para descrever o início e fim, subprocessos, atividades (tarefas) e condições constantes do fluxo do processo.

NOME	SÍMBOLO	DESCRIÇÃO
Início	 Início	Indica o início do processo. Onde este começará. Normalmente, utiliza-se este símbolo genérico, apesar de haver outros tipos de início.
Tarefa		Representa as atividades do processo. Insere-se no texto, a atividade a ser desenvolvida, iniciada por verbo no infinitivo. Normalmente utiliza-se este símbolo genérico, apesar de haver outros tipos de tarefa.
Subprocesso		Utilizado para representar um subprocesso constante do fluxo do processo mapeado. Muito utilizado nos macroprocessos.
Gateway Exclusivo (Portal de Condição)		Representa uma condição para caminhos distintos no processo. Normalmente representado por uma pergunta objetiva, inserida no nome do gateway. Ex.: Necessita de análise superior? Se sim, segue um caminho, se não segue outro, mesmo que os caminhos se encontrem depois.
Gateway (Portal) Paralelo	 Paralelo	Indica que, daquele momento em diante, existem dois caminhos que seguem em paralelo, não sequenciados, ou seja, ambos devem ocorrer, mas não um após o outro. Se inserido na junção de dois caminhos anteriores, indica que, para seguir à próxima atividade, ambos os caminhos devem ser concluídos.
Gateway (Portal) Inclusivo	 Inclusivo	Representa caminhos distintos e independentes do fluxo, que não podem ser representados por uma condição simples, ou seja, todas as combinações podem ocorrer, desde todos os caminhos a nenhum.
Gateway (Portal) Complexo	 Complexo	Representa caminhos distintos do fluxo, que não podem ser representados pelos outros gateways, por se tratar de uma condição complexa. É importante que essa condição

		seja descrita no campo de propriedades do gateway.
Evento Timer (Condição de Tempo)	Aguardar Fator ou Data/Prazo 	Representa uma data ou ciclo específico, condicional à sequência das atividades. Não constitui atividade do fluxo, em si, apenas uma condição que deve ser observada para que deva seguir à próxima etapa.
Evento de Link	Link de Saída - 1 Link de Entrada - 1 	Representam links. Utilizados quando a atividade seguinte já foi desenhada e se encontra distante da atividade anterior. Para facilitar a compreensão do fluxo. Normalmente atribuem-se números a seus nomes, devendo ser o mesmo número para a entrada e saída respectiva.
Fim	 Fim	Indica o fim do processo. Onde este terminará. Normalmente, utiliza-se este símbolo genérico apesar de haver outros tipos de fim.

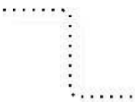
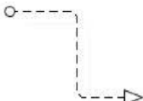
DADOS - utilizados para representar objetos utilizados (formulários e bancos de dados):

NOME	SÍMBOLO	DESCRIÇÃO
Objeto de Dados	 Documento	Representa diferentes tipos de documentos, utilizados no fluxo do processo. Podem representar formulários, questionários, leis, ou outros que impactem no processo ou em uma atividade específica.
Depósito de Dados	 Banco de Dados	Normalmente utilizado para representar um banco de dados a ser consultado, ou que tenha relação com o processo.

ARTEFATOS - utilizados para inserir anotações, figuras, ou para separar pequenos grupos no fluxo:

NOME	SÍMBOLO	DESCRIÇÃO
Anotação		Utilizado para registrar anotações e/ou informações adicionais, que se julguem importantes o suficiente para não bastar sua inclusão no detalhamento da atividade.
Grupo		Fornecer um elemento visual para indicar o agrupamento de elementos ou atividades do fluxo, informalmente.

CONECTORES - Setas que ligam uma atividade à outra, e demais elementos do processo.

NOME	SÍMBOLO	DESCRIÇÃO
Fluxo de Sequência		Utilizado para demonstrar a ordem de sequência das atividades do fluxo do processo.
Associação		Utilizado para associar informações, artefatos e objetos de dados a tarefas, objetos e atividades do fluxo.
Fluxo de Mensagem		Utilizado para demonstrar o fluxo de mensagem entre entidades. Normalmente, utiliza-se quando há mais de um "Pool" no fluxo do processo.